Salvador, em 17 de maio de 2013.

OF. Nº 213/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.305/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através do órgão de Vigilância Sanitária Municipal, tome medidas urgentes que proíbam a expedição de novos alvarás e intensifique a fiscalização para a cassação de alvarás já concedidos às óticas e demais estabelecimentos congêneres em que optometristas realizem atos privativos e exclusivos de médicos oftalmologistas, impedindo, assim, o exercício ilegal e irregular da Medicina na Cidade", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 último, cabendo sua iniciativa à vereadora Fabíola Mansur.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab.